

DESPACHO

Recebi do servidor Sr. Nello Silva Resende que recebeu em seu e-mail institucional em 17/12/2020, Defesa prévia e procuração, instruindo o PAD 006/2020. Com base nisso, em análise preliminar:

1. **Determino**, que os itens excedentes sejam retirados em caráter **emergencial**, independente de qualquer análise meritória deste Processo Administrativo Disciplinar, já que não é da alçada da Instituição a assunção de tal responsabilidade, em 3 (três) dias úteis.
2. **Determino**, o sobrestamento do Processo a partir do dia 24/12/2020, até dia 03/01/2020, momento de recesso institucional, em função das comemorações natalinas e de passagem de ano. Neste transcurso de tempo, também, fica neste ato, a empresa científica, que a Unifimes não receberá produtos ou realizará a liberação de produtos excedentes.
3. **Oficie-se** a fiscal da Ata de Registro de Preços 023/2020, para fique ciente do teor deste.
4. **Intime-se** a empresa alvo deste PAD.
5. Que seja dada publicidade deste ato no sítio eletrônico da Unifimes e no "Placard".

Cumpra-se.

Mineiros/GO, 18 de dezembro de 2020.


Ita de Fátima Dias Silva

Reitora da UNIFIMES e Diretora Geral da FIMES